

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

Fls: N.º 06

Pro: N.º 0012

0012

RESOLUÇÃO N.º 02/98

WAINÉ AMARO BILLAFON, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Artigo 1.º.) - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Barueri, referentes ao exercício de 1995, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de contas do Estado de São Paulo.
- Artigo 2.º.) - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3.º.) - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 27 DE FEVEREIRO DE 1998.

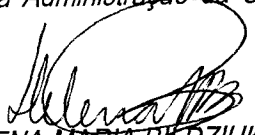

WAINÉ AMARO BILLAFON
Presidente


JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
1.º Secretário


JAQUES ARTUR MUNHOZ
2.º Secretário

Publicada e registrada na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data

supra.


HELENA MARIA BIEDZIUKAS
Diretora Legislativa